

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG Nº 158073, de Certificado Digital AR, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.763.998/0001-30, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Bairro Castanheira - Belém/PA, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua REITORA, Sra. Prof.^a. Dra. **ANA PAULA PALHETA SANTANA**, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por seu GERENTE DE DEPARTAMENTO, Sr. Daniel Silva Antonelli, e por seu GERENTE DE DIVISÃO, Sr. Guilherme Alvares da Silva, com fulcro no art. 106 e art. 107, caput, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 06/07/2025 e com término previsto para 05/07/2026, de acordo com o previsto no art. 107, caput, e na Cláusula 14 do referido Contrato.

1.2 Reajustar o valor do contrato, conforme disposto na Cláusula 16.2.1 do referido Contrato. Aplicando-se o Índice do IPCA, calculado pelo IBGE, o reajuste será de **4,227580%, em razão da variação acumulada de julho de 2023 a junho de 2024**, como detalhado na tabela a seguir:

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário ATUAL	Preço Unitário REAJUSTADO	Valor Total REAJUSTADO
NeoID - Emissão via Módulo Eletrônico de AR - PF e PJ - 3 anos	Certificado Emitido	180	R\$ 79,90	R\$ 83,28	R\$ 14.990,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

Gestão/Unidade: 26416/158135
Fonte: 100000000
Programa de Trabalho: 231593
Elemento de Despesa: 339040-23
PI: L20RLP01REN

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato RG Nº 158073, de 06/07/2023**, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

PELO(A) **CONTRATANTE:**

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – extra
CONTRATANTE

PELO **SERPRO:**

Daniel Silva Antonelli
Gerente de Departamento
CONTRATADA

Guilherme Alvares da Silva
Gerente de Divisão
CONTRATADA

Testemunhas:

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA

SERPRO